



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Casa João Dias de Sales

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2014 não ocorreram irregularidades mencionadas na Resolução TC nº 11/2014 (inciso VIII do anexo IV), conforme solicitado na Resolução TC nº. 19/2014, item 21, Anexo III.

Saulo de Lucena Barbosa
Presidente

